

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Implantação de Calçadas com Acessibilidade em Parte da Avenida Sete de Setembro – Trecho Complementar

Local: Avenida Sete de Setembro

Município: Galvão - SC

Área Total = 567,66m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão

CNPJ 83.009.902/0001-16

Endereço: Rua Rio Branco, 320 – Centro.

CEP 89838-000

1.0 OBJETIVO:

A finalidade do presente documento é descrever as etapas de execução, bem como os materiais utilizados na obra implantação de calçadas em parte da Avenida Sete de Setembro no Município de Galvão-SC.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento de a execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer aos padrões dos entes envolvidos.

2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Conforme declaração fornecida pelo município, o mesmo irá executar as ações necessárias para que o terreno fique compatível para uma boa execução da obra.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

Deverá ser realizada a pavimentação em **Paver 6cm**, nos locais indicados em projeto.

Pavimentação com Paver é o que define a pavimentação de blocos pré-fabricados sobre colchão de pó de pedra, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. A superfície da sub-base que receberá a pavimentação em blocos intertravados de concreto deverá estar bem compactada e nivelada, fazer as contenções laterais e a drenagem superficial. O terreno deverá ser nivelado para início da obra.

No caso de o subleito existente no local não apresentar características normais para aplicação da pavimentação, haverá a substituição do solo, com vistas a obter-se um grau de compactação consentâneo com as solicitações estáticas e dinâmicas, a que estiver sujeita a pavimentação. Posteriormente faz-se o espalhamento e o nivelamento do pó de pedra para o assentamento, e novamente a compactação. A base será em pó de pedra com espessura mínima de 2,50cm. Ao final da execução dos blocos será utilizada uma camada de areia para fim de rejunte.



Figura 03– Paver 6cm a ser executado na cor natural

3.2 MEIO FIO MOLDADO “IN LOCO”

O meio fio deverá ser moldado “in loco”, em determinados locais, conforme especificado em projeto e Figura 02. O meio fio deverá ser executado com Treliça TG-12 e concreto Fck min. 15Mpa.



Figura 02 – Meio Fio Moldado in-loco

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços listados em memorial descritivo e projeto, deverão apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os serviços. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “As Built” caso se faça necessário.

Galvão - SC, de Dezembro de 2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Amarildo M. Ribeiro
CREA 156004-7

PREFEITO MUNICIPAL

Admir Edi Dalla Cort

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Jean Carlos Tortelli
CREA 182379-4